



## FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

Rua Aderbal Ramos da Silva, 62, Centro  
CEP: 88890000 - Tel: (48) 3652-1715

**Autorização Ambiental**  
**161/2020**



FUNDAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ, com base no processo de licenciamento ambiental nº AQU/2953 e parecer técnico nº 2295/2019, concede a presente Autorização Ambiental à atividade abaixo descrita:



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/5563/2484>

### Empreendedor

**Nome:** JUDAS TADEU MULLER

**CPF/CNPJ:** 34313877991

**Endereço:** ESTRADA GERAL SÃO CAMILO, S/N, SÃO CAMILO

**CEP:** 88890000      **Município:** GRÃO PARÁ      **Estado:** SC

### Para Atividade e Parâmetro Técnico

03.31.02 - UNIDADE DE PRODUÇÃO DE PEIXES EM SISTEMA DE MONOCULTIVO ÁGUAS MORNAS (SISTEMA III)

Área inundada: 1.0 (hectares)

### Empreendimento

JUDAS TADEU MULLER - 34313877991

### Localizado em

**Endereço:** ESTRADA GERAL SÃO CAMILO, S/N, SÃO CAMILO

**CEP:** 88890000      **Município:** GRÃO PARÁ      **Estado:** SC

**Coordenada Plana (UTM):** X 673231.0, Y 6881432.0

### Condições de validade

#### Descrição do empreendimento

O empreendimento encontra-se localizado na área rural do município de Grão-Pará/SC, na estrada Geral São Camilo, sob matrícula de nº 14.404, livro 2 – “AAO”, ano de 2006, fls 206. Tratam-se de 05 (cinco) açudes em unidade de produção de peixes em sistema de monocultivo, com área inundada total de 1 ha.

#### Descrição e caracterização da área

Com uma área total de 25 ha num terreno ondulado, seu entorno é caracterizado por atividades agropecuárias, vegetação nativa e exótica, algumas estradas de acesso e áreas de pastagens.

#### Aspectos florestais

Na área encontra-se vegetação nativa e em alguns pontos há presença de vegetação exótica e o restante da vegetação de origem encontra-se descaracterizada, com predomínio de pastagens.

#### Programas ambientais

Não foram definidos programas ambientais. Os impactos decorrentes da atividade serão mitigados pelos controles ambientais apresentados no projeto inicial.

#### Medidas compensatórias

Não foram definidas medidas compensatórias. Os impactos decorrentes da atividade serão mitigados pelos controles ambientais apresentados no projeto inicial.

#### Análise técnica

O processo apresentado contempla a IN 08, necessitando apenas cumprimento de condicionantes em relação a sua APP.

#### Conclusão

Após análise documental e vistoria “*in loco*”, este parecer técnico se mostra **FAVORÁVEL** quanto a Obtenção da Autorização Ambiental para o empreendimento de Unidade de Produção de Peixes em Sistema de Monocultivo.

#### Condições específicas

Recuperar a APP do córrego, pois a mesma, em alguns pontos, encontra-se totalmente descaracterizado. Devendo ser apresentado um relatório fotográfico, para comprovação, no prazo de um ano.

**Documentos que fundamentam o parecer**

Todos apresentado no processo administrativo.

**Controles ambientais**

- Controle de disseminação de espécies exóticas, feito através da aquisição de alevinos com reversão sexual e da utilização de caixas de nível com barramento de saída de animais dos viveiros;
- Controle da qualidade da água através de análise periódica da água dos viveiros.

**Prazo de validade**

A presente licença é **válida por 24 meses** a partir da assinatura e observadas as condições deste documento.

**Data, local e assinatura**

**GRÃO PARÁ**, 24 de Janeiro de 2020

LIANDRA HILLMANN PAZETO  
**SUPERINTENDENTE**